



PREFEITURA MUNICIPAL DE JESUÍTAS

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 105/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de 15.226,36 (quinze mil e duzentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos) junto ao Orçamento do Exercício de 2017 e dá outras providências.

APARECIDO JOSE WEILLER JUNIOR, Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização contida no Artigo 5º e 9º da Lei Municipal n.º 1243, datada de 13 de dezembro de 2016 (Lei Orçamentária do Exercício de 2017);

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jesuítas, relativo ao exercício financeiro de 2017, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.226,36 (quinze mil e duzentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos), obedecendo à seguinte classificação e codificação:

0200	-Executivo Municipal		
0207	-Secretaria Educação, Cultura, Esportes e Turismo		
12.361.0007.2.011	-Manutenção do Transporte Escolar		
166/3.3.90.33	-Passagens e Despesas com Locomoção		
133.03.01.01.01	-Convenio SEED/PR Transporte Escolar	R\$	14.150,00
13.392.0008.2.017	-Manutenção das Atividades Culturais		
221/3.3.90.30	-Material de Consumo		
808.03.99.02.12	-Termo de Apoio Financeiro "Fazendo Arte Todo Dia" Lei 1156/2014.....	R\$	726,36
227/3.3.90.39	-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
808.03.99.02.12	-Termo de Apoio Financeiro "Fazendo Arte Todo Dia" Lei 1156/2014.....	R\$	350,00
	Total.....	R\$	15.226,36

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam indicados os seguintes recursos:

I – Na importância de R\$ 14.150,00 (quatorze mil cento e cinquenta reais) fica indicado o recurso proveniente do Excesso de arrecadação, relativo ao exercício de 2017, da Fonte 133.03.01.01.01- Convenio SEED/PR Transporte Escolar.

II – Na importância de R\$ 884,36 (oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos) fica indicado o recursos proveniente do excesso de arrecadação, relativo ao exercício de 2017, da Fonte 808.03.99.02.12 - Termo de Apoio Financeiro "Fazendo Arte Todo Dia" Lei 1156/2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JESUÍTAS

ESTADO DO PARANÁ

III – Na importância de R\$ 192,00 (cento e noventa e dois reais), fica indicado o produto proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária:

0200	-Executivo Municipal	
0207	-Secretaria Educação, Cultura, Esportes e Turismo	
13.392.0008.1.015	-Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Atividades Culturais	
216/4.4.90.52	-Equipamentos e Material Permanente	
808.03.99.02.12	Termo de Apoio Financeiro "Fazendo Arte Todo Dia" Lei 1156/2014.....R\$	192,00
Total.....R\$		192,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL 'Francisco Rodrigues da Silva',
aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois
mil e dezessete.


APARECIDO JOSE WEILLER JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão Oficial do
Município em 13 / 12 / 20 17
Exemplar n.º 4058 Página n.º 12
no Caderno n.º Atos Oficiais